

**EDITAL**

Dr.ª MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

- 1- O prazo para aceitação de candidaturas, para a ocupação de espaço público nos **dias de Todos os Santos e Fiéis, nas localidades e datas abaixo mencionadas de acordo com as plantas anexas, decorrerá, até ao próximo dia 24 de outubro de 2025**, devendo serem entregues por via eletrónica utilizando o formulário disponível no site (www.cm-gondomar.pt), ou diretamente no Balcão Único Municipal, conforme habitualmente;
- 2- O ato público de atribuição de uso de espaço público será levado a efeito no dia **28 de outubro de 2025, pelas 10h00**, nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (Instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme), ou outro a designar tendo em conta o número de candidatos aceites, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Paulo Jorge Ribeiro Camilo que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa, Vogais suplentes: Carla Rocha Marques e António Fernando Oliveira Silva,
- 3- A data de ocupação decorrerá **entre o dia 31 de outubro e 02 de novembro de 2025**.
- 4- Os locais de ocupação, são os previstos nas plantas correspondentes aos locais de ocupação e a Tipologia, áreas e taxas são os definidos conforme o seguinte:

Baguim do Monte – Freguesia de Baguim do Monte – De 31 de outubro a 02 de novembro/2025

ANEXO I – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Flores e Cera	Lugar 01 – 9mx1m
	Lugar 02 – 3mx1m
Pão, Doces e Castanhas	Lugar 03 – 3mx1m
	Lugar 04 – 5mx2m



GONDOMAR

é de ouro

Fânzeres - União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova
De 31 de outubro a 02 de novembro/2025

ANEXO I - LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Flores e Cera	Lugar 01 – 4mx2m
	Lugar 02 – 4mx2m
	Lugar 03 – 4mx2m
	Lugar 05 – 4mx2m
	Lugar 06 – 4mx2m
	Lugar 04 – 4mx2m

S. Pedro da Cova (Igreja Matriz) - União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova
De 31 de outubro a 02 de novembro/2025

ANEXO I - LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão, Doces e Castanhas	Lugar 02 – 6mx2m
	Lugar 01 – 2mx1m
	Lugar 03 – 2mx1m
	Lugar 04 – 2mx1m
	Lugar 05 – 2mx1m

S. Pedro da Cova (Cemitério da Mó) - União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova
De 31 de outubro a 02 de novembro/2025

ANEXO I - LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Flores e Cera	Lugar 01 – 3mx2m
	Lugar 02 – 3mx2m
	Lugar 03 – 4mx2m

Jovim - União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim
De 31 de outubro a 02 de novembro/2025

ANEXO I - LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão, Doces e Castanhas	Lugar 01 – 3mx2m
	Lugar 02 – 3mx2m
	Lugar 03 – 3mx2m



GONDOMAR

é de ouro

Compostela - Foz do Sousa - União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo
De 31 de outubro a 02 de novembro/2025

ANEXO I - LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Flores e Cera	Lugar 01 – 3mx1m
	Lugar 02 – 3mx1m

Gondomar (S. Cosme) - União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim
De 31 de outubro a 02 de novembro/2025

ANEXO I - LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Flores e Cera	Lugar 01 – 2mx2m - Praça da República
	Lugar 02 - 3mx2m - Entrada do Recinto da antiga Feira
	Lugar 03 – 3mx2m- Entrada do Recinto da antiga Feira

Medas - União das Freguesias de Melres e Medas - De 31 de outubro a 02 de novembro/2025

ANEXO I - LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Flores e Cera	Lugar 01 – 3mx2m
	Lugar 02 – 3mx2m

Melres - União das Freguesias de Melres e Medas - De 31 de outubro a 02 de novembro/2025

ANEXO I - LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão, Doces	Lugar 01 – 3mx2m – Rua Padre Jerónimo
Flores e Cera	Lugar 01 – 3mx2m – Junto ao cemitério
	Lugar 02 – 3mx2m – Junto ao cemitério

Pé de Moura – Lomba - De 31 de outubro a 02 de novembro/2025

ANEXO I - LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Flores e Cera	Lugar 01 – 3mx2m
	Lugar 02 – 3mx2m
	Lugar 03 – 3mx2m


Valbom - União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim
De 31 de outubro a 02 de novembro/2025
ANEXO I - LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Flores e Cera	Lugar 01 – 3mx2m
	Lugar 02 – 3mx2m
Pão, Doces e Castanhas	Lugar 03 – 4mx2m

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m² são os seguintes:

Ocupação de espaço público para festividades (artº. 53º)	
Emissão de licença para instalação provisória por motivo de festividade	1,00€ – por dia e por m ²

Só é atribuída uma licença a cada candidato.

A existência de débitos ao Município determina a exclusão da candidatura, nos termos legais.

De acordo com o ponto 2 do Artigo 24º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar, a atribuição do uso de espaço público pode fazer-se diretamente, no caso de não ser apresentada nenhuma candidatura, no âmbito do sorteio realizado, desde que as condições não sejam substancialmente alteradas, nomeadamente quanto às áreas e ramo de atividade.

Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontre vago ou por razões de excepcionalidade devidamente fundamentada.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excepcional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e Nº. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 25 de outubro** e, não pode o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceito, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e/ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos na planta sofrer alterações.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 02 de outubro de 2025.

Por delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

MARIA

AURORA

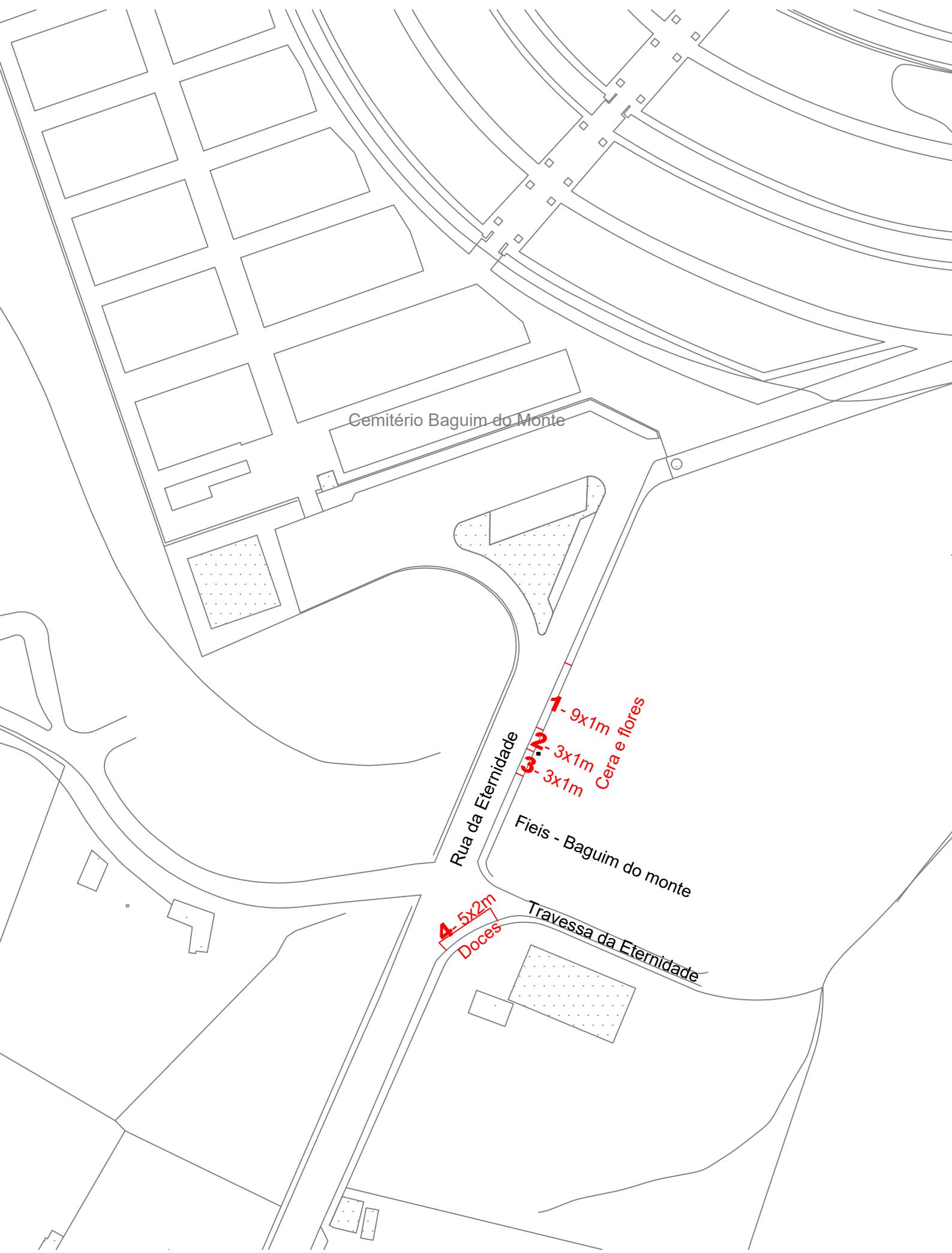
MOURA VIEIRA

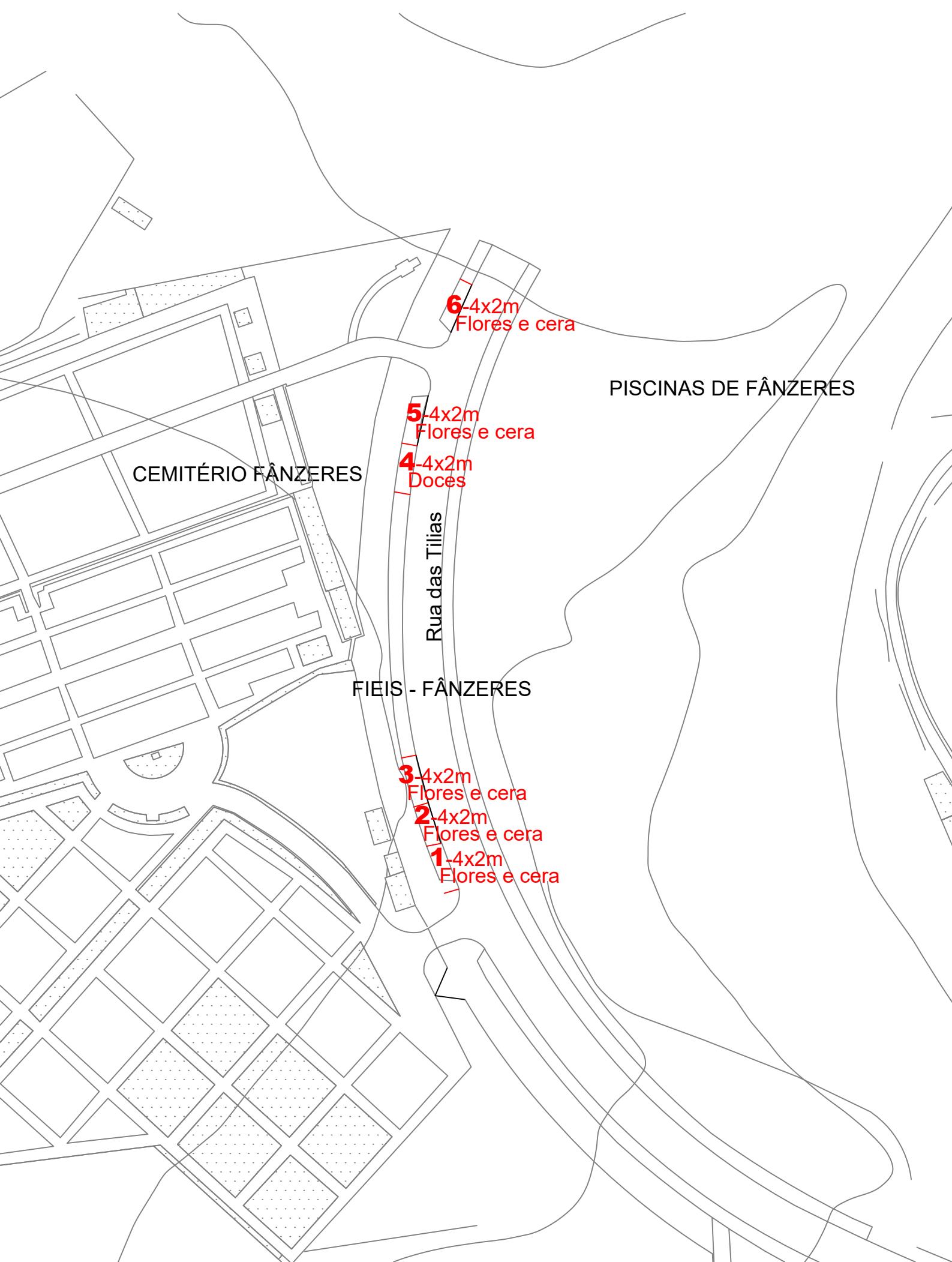
Assinado de forma
digital por MARIA

AURORA MOURA VIEIRA

Dados: 2025.10.02
14:34:08 +01'00'

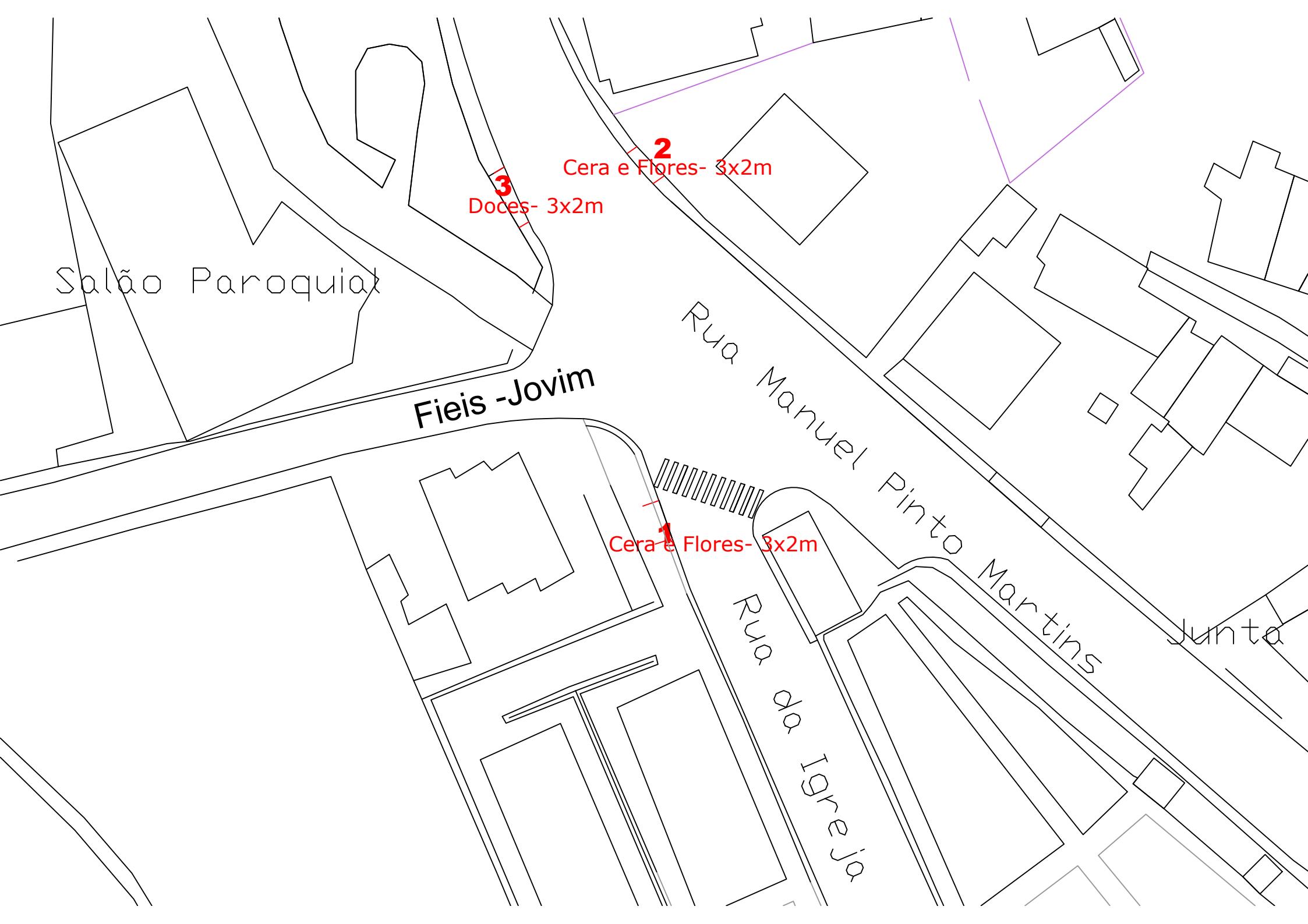
(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)

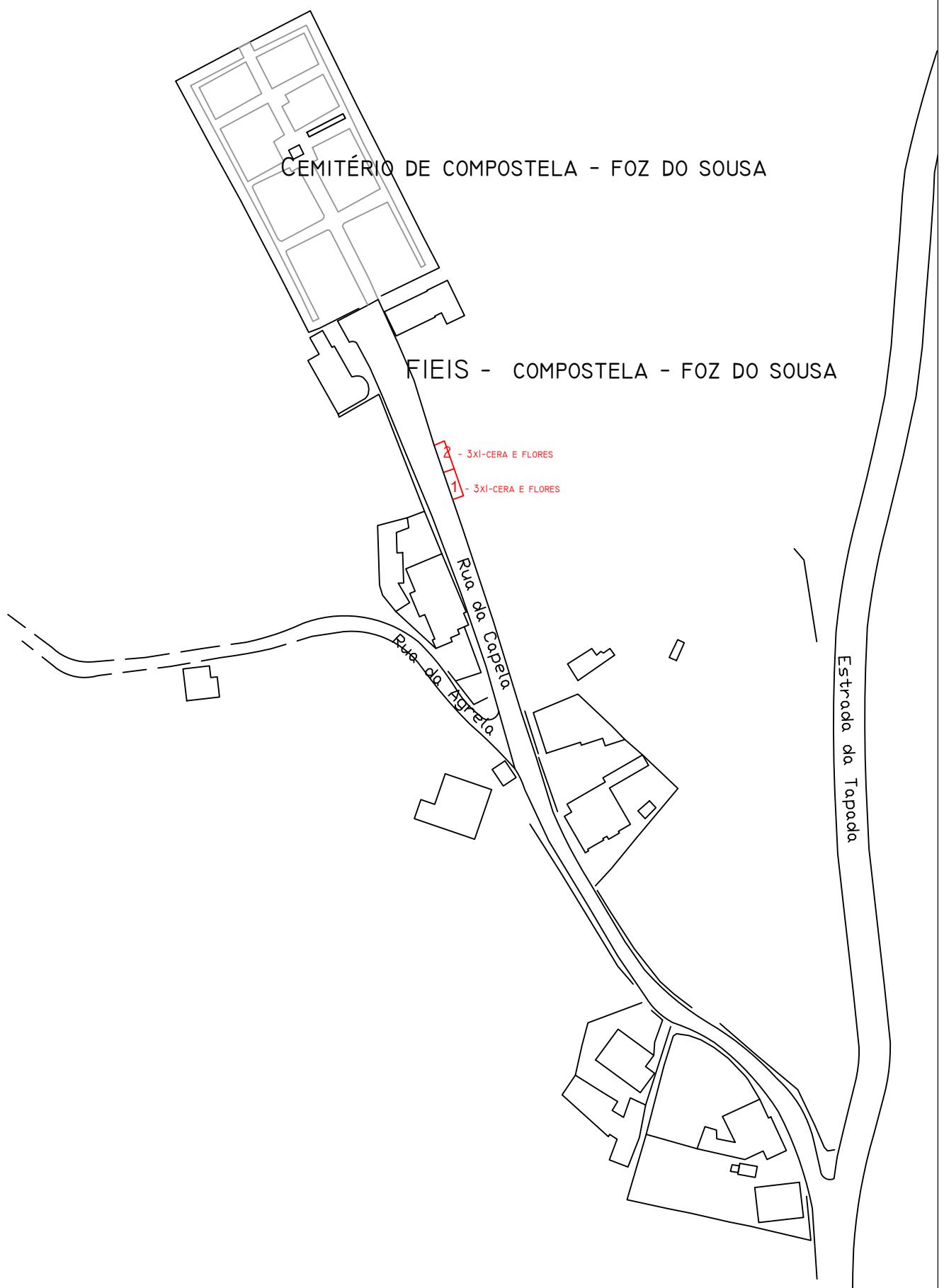








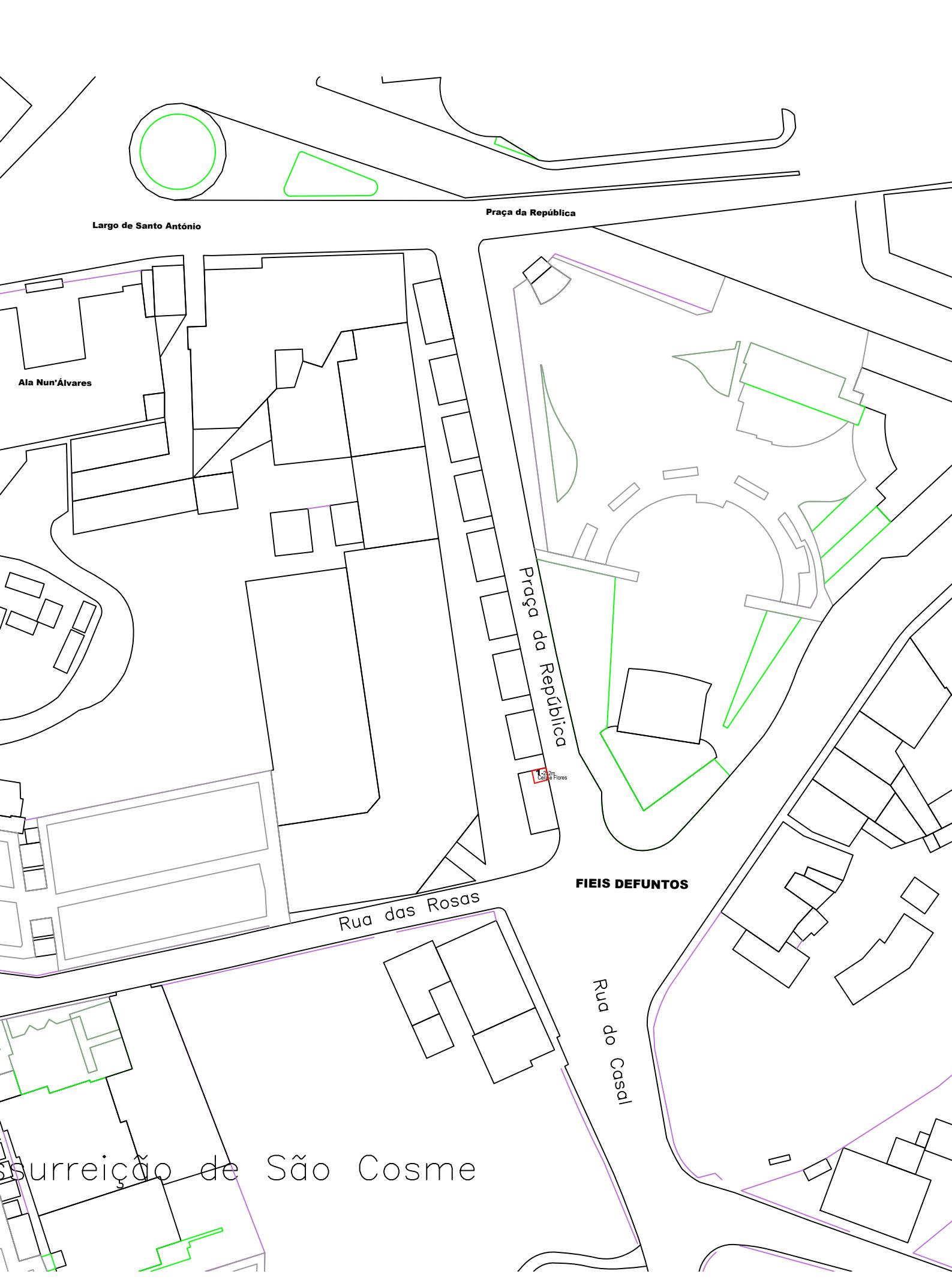




CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR - NUCLEO DE MERCADOS, FEIRAS E METROLOGIA

Cemitério de Compostela
Foz do Sousa

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO



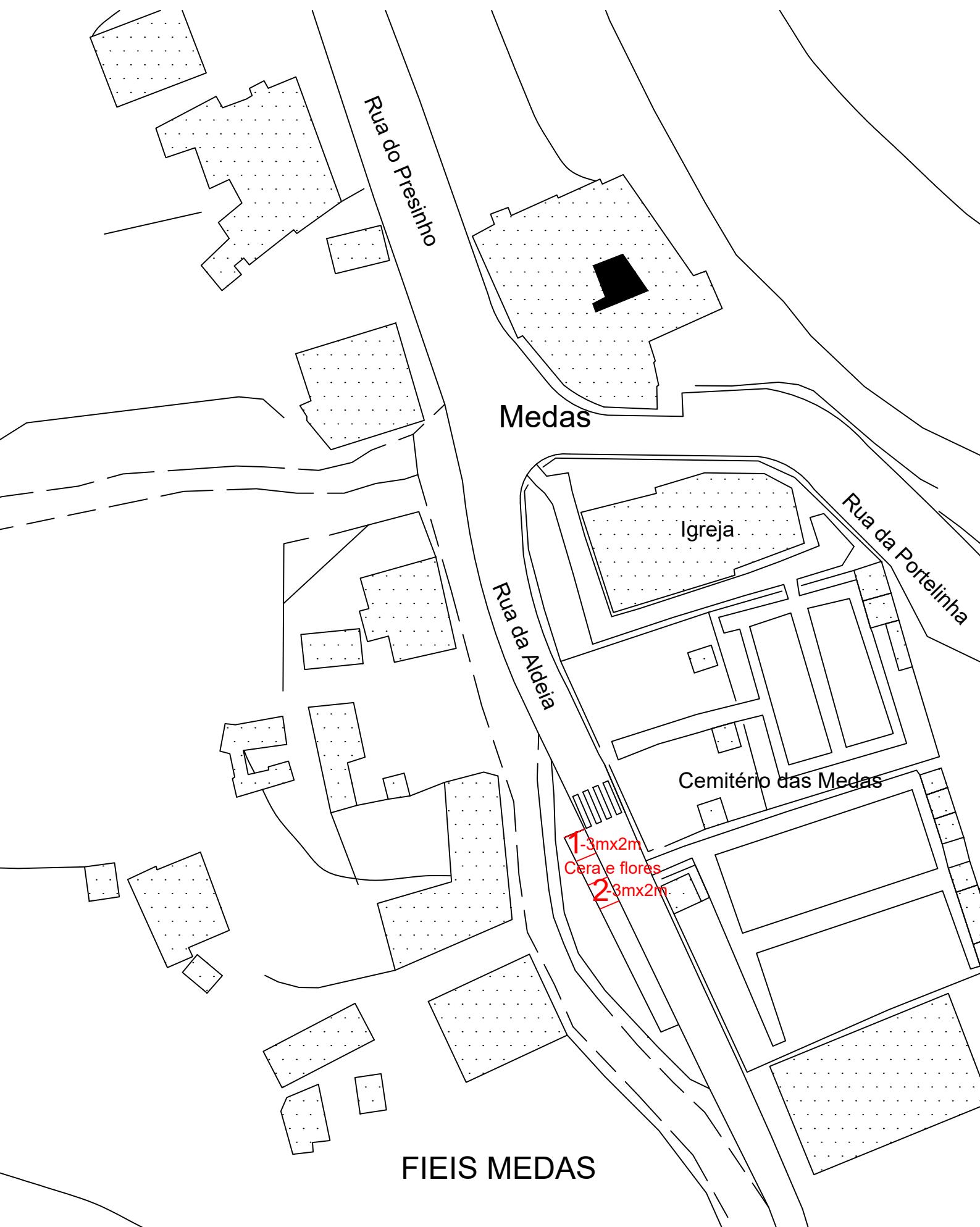
Igreja

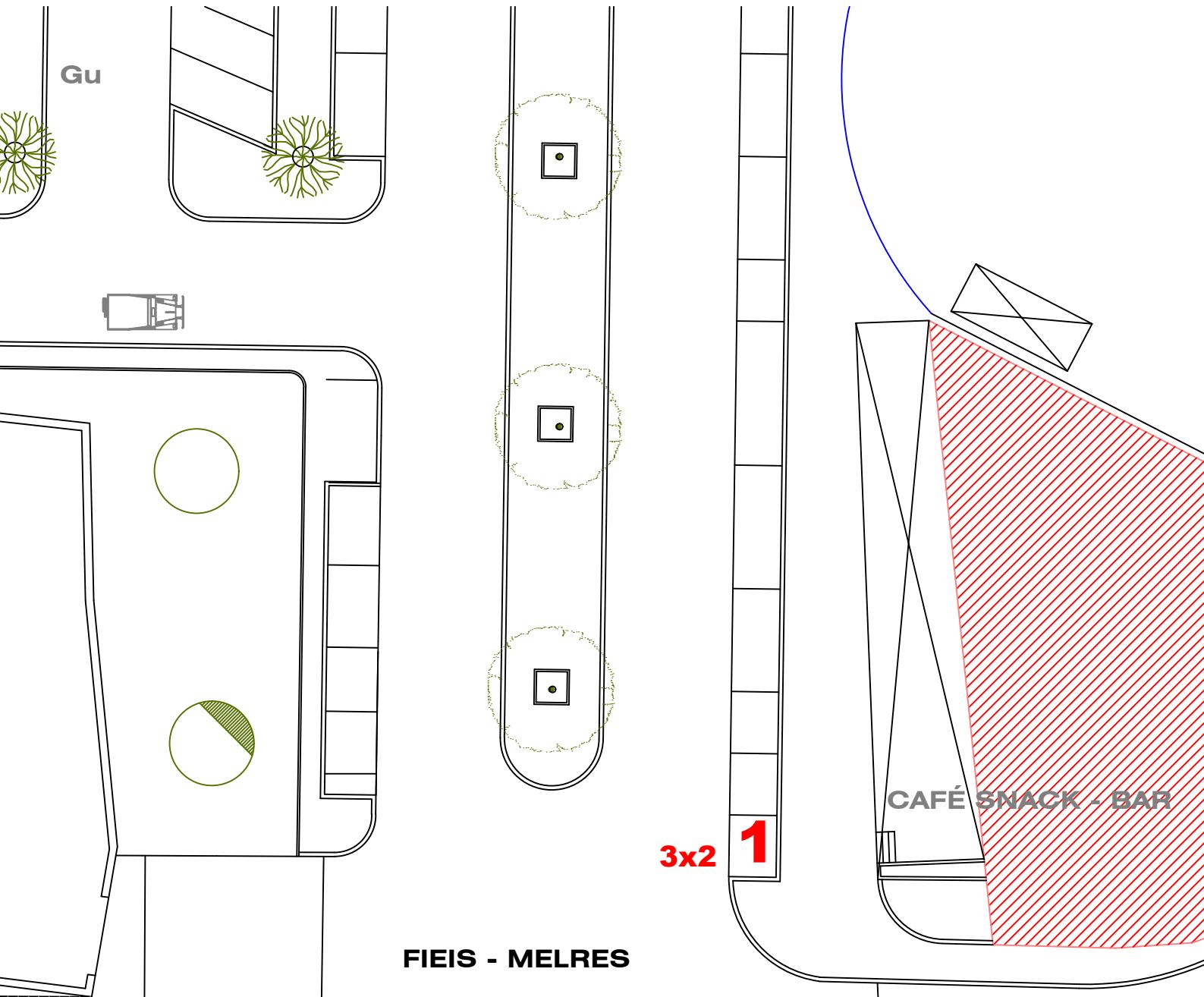
Recinto da Feira de Gondomar (S. Cosme)

Avilhão Ala de Nun'Álvares

2x3cm
Cera e Flores

3x3cm
Cera e Flores





Gu

IGREJA DE MELRES

Av. José Joaquim Ferreira (Marginal - E.N. 108)

FIEIS MELRES

Cera e flores
2
3mx2m 1-3mx2m

Rua do Cemitério

Cemitério das Melres

